



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 410/2022.
De 26 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TATIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS**, portadora do RG 26.298.117-8 e CPF/MF 314.142.268-02, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 08.02.2022 à 07.02.2023, gozando, a partir de 26.08.2022, com término em 09.09.2022, certidão número 205/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Agosto do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br